

PORTARIA Nº 282/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que o servidor gozou licença prêmio no período de 01/09/2020 até 01/03/2021, bem como o requerimento assinado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria n.º 195/2020, que concedeu licença prêmio de 03 (três) meses ao servidor Sr. **LUIZ MARQUES DA SILVA**, portador do CPF nº 021.414.294-98, que terá sua redação modificada para 06 (seis) meses conforme despacho em requerimento assinado pelo Chefe do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito